

PUBLICADO
Extrema, 29 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 441
DE 29 DE JULHO DE 2026.

“Altera a Portaria Municipal nº. 418, de 07 de julho de 2026, que ‘Nomeia a Comissão de Julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Eletrônica nº 016/2026 e dá outras providências’, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 2.907, de 29 de julho de 2026, oriunda da Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 418, de 07 de julho de 2026, que nomeia a Comissão de Julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Eletrônica nº 016/2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Eletrônica nº 016/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria Municipal nº 418, de 07 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Eletrônica nº 016/2026, promovida pela Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Extrema, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria



para a execução das ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), na forma estabelecida no edital e em seus anexos, composta pelos seguintes membros:

I - Surrayla Rolember Cunha, Assessora de Gerência da Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano;

II - Robson Minateli, Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

III - João Aparecido de Camargo, Supervisor da Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano;

IV - Rafael Augusti, Secretário Municipal de Habitação.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 418, de 07 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -